



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.130/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ESTER ANTUNES CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 407/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ESTER ANTUNES CARVALHO**, matrícula nº 993831, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.307.198-2-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 043.835.549-03, nomeada em 02 de Setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 28 de Setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO YEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / setembro / 20 23
DE N.º 12.855
UMUARAMA 20 / 10 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS